



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 14 de dezembro é feriado municipal – Emancipação Político-administrativa do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 951/1988;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 13 de dezembro de 2021 (segunda-feira), referente ao feriado municipal de 14 de dezembro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2021, fica transferida para o dia 15 de dezembro de 2021 às 18h, na Câmara Municipal, conforme Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 07 de dezembro de 2021.


Lídia Posso
1ª Secretária


Enio Valdir Ceni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Jornal _____

Edição n. _____ de ____/____/____ p. _____

Publicado no Diário Eletrônico DIOEMS

Edição n. 2503 de 08/12/21 p. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 14 de dezembro é feriado municipal – Emancipação Político-administrativa do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 951/1988;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 13 de dezembro de 2021 (segunda-feira), referente ao feriado municipal de 14 de dezembro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2021, fica transferida para o dia 15 de dezembro de 2021 às 18h, na Câmara Municipal, conforme Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 07 de dezembro de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso - 1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Cod377313